LEIS N° 001/97

"Da denominação ao Fórum da Comarca de Paranatinga e dá outras Providências".

Vilson Pires, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT., no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

LEI:

Artigo 1° - O edificio do Fórum da Comarca de Paranatinga-MT., situado à Av. XV de Novembro , n° 118, passa a denominar-se.

"PALÁCIO DA JUSTIÇA LICÍNIO CARPINELI STEFANI".

Parágrafo Único - Em decorrência do que determina o Caput deste artigo, será comunicado ao M.M. Juiz da Comarca e ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, para as providências necessárias.

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADO
04/03/97

SANCIONADO
G.P.04/03/97

Gabinete do Prefeito
SANCIONADO
04/03/97

Vilson Pires
Prefeito Municipal de Paranatinga-MT

Print to PDF without this message by purchasing novaPDF (http://www.novapdf.com/)